ITEM DE PAUTA	3.2
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Aprecia e decide sobre locação de imóvel em Uberlândia

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR - DCD-CAU/MG Nº196.3.2/2023

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG - CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 29 de agosto de 2023, de forma virtual, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAUMG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso VIII do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre proposta para alteração da estrutura organizacional e do funcionamento das unidades organizacionais do CAU/MG, para deliberação da COA-CAU/MG;

Considerando a necessidade de qualificação e adequação do Escritório Descentralizado do CAU/MG em Uberlândia;

Considerando que as tratativas referente à locação do imóvel situado no bairro Lídice, em Uberlândia, para abrigar o Escritório Descentralizado do CAU/MG naquela cidade, não properaram;

Considerando a nova possibilidade de locação de imóvel no município, no bairro Fundinho, para abrigar o Escritório Descentralizado do CAU/MG, apresentada nesta oportunidade.

Χ

Χ

Χ

Χ

Х

Χ

Χ

Χ

Х

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

DCD-CAU/MG Nº 196.3.2/2023

DELIBEROU:

- Aprovar o desenvolvimento das ações administrativas que viabilizem a alteração do endereço do Escritório Descentralizado do CAU/MG na cidade de Uberlândia, conforme proposta apresentada pelo arquiteto e urbanista Roberto Andrade.
- 2. Encaminhar à GAF-CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros				Votação			
Consenienos			Sim	Não	Abstenção	Ausência	
1	Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente					
2	Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP	Х				
3	Fernanda Basques M. Quintão	Coordenadora da CED	Х				
4	Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora da COA				Х	
5	Fabio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	Х				
6	Luciana Bracarense Coimbra	Coordenadora da CEF	Х				

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais — CAU/Mg, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autênticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

Maria Edwiges Sobreira Leal Presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa Secretário do Plenário e Colegiado de Entidades do CAU/MG